

Ata da décima nona sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 05 de dezembro de 2023, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil José Aparecido Borges da Silva. Presentes os demais edis: João Paulo Lucheti, Patricia Janaina Gazeta, Felício Molinari Sobrinho, Vagner Marques dos Santos, Adilson Barbosa da Silva, Victor Valentin Pereira, Claudenice Timóteo da Silva e Edipo Xavier Martins. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei Complementar nº 100/2023** – “Dispõe sobre criação de função gratificada, alterando dispositivos da Lei Municipal nº 131, de 02 de fevereiro de 2005 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 878/2023**, “Altera dispositivos do artigo 6º da Lei nº 688 de 07 de agosto de 2020, que “Autoriza o programa de estágio, sua aplicabilidade no âmbito de serviço público municipal e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 879/2023** - "Que fixa os Subsídios Vereadores e do Presidente da Câmara do Município de João Ramalho, para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 880/2023** - "Que fixa os Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de João Ramalho, para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 881/2023** - "Que fixa os Subsídios dos Secretários Municipais de João Ramalho, para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências"; **Decreto Legislativo nº 02/2023**, “Que ratifica o Parecer Prévio Favorável, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas anuais do Executivo Municipal de João Ramalho, referente ao exercício de 2021”; **Indicação nº 89/2023**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar junto ao setor competente, uma sinalização mais adequada, no cruzamento entre a Avenida Huet Bacelar e a Rua Francisco de Azevedo. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que é preciso ver se realmente aquela sinalização ali está correta. Tiraram o quebra-molas que tinha descendo ali e agora, tem carro que chega ali e para, mas tem veículos que vem em alta velocidade e passam direto, provocando sério risco de acidente. É preciso que as autoridades responsáveis, analisem qual é a melhor sinalização para garantir a segurança do trânsito naquele local. **Indicação nº 90/2023**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de conceder um Abono Natalino, aos estudantes que prestam estágio na Prefeitura Municipal de João Ramalho. **Indicação nº 91/2023**, de autoria do edil **Vagner Marques dos Santos**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de substituir os para raios que protegem o transformador do Poço de Abastecimento de Água da Vila Santa Cruz, que se encontram danificados. Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo que mais uma vez vem falar sobre o poço artesiano da Vila Santa Cruz, para evitar que ocorra transtornos para a população. Os para-raios do transformador do poço artesiano da Vila Santa Cruz estão danificados, necessitando a substituição para evitar que uma descarga elétrica possa queimar a bomba e deixar a população sem água novamente. Todas as indicações acima, foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. Em seguida, faz uso da palavra em Tema Livre, a vereadora Patricia Janaina Gazeta, primeiramente expressando seus sentimentos pelo falecimento do ex-vereador José Aparecido Ramos, ocorrido no último final de semana. Agradece a todas as pessoas que tem acompanhado o nosso trabalho

aqui no Legislativo, desejando a todos um excelente 2024. Que neste ano que se aproxima, a gente consiga melhorar ainda mais o nosso trabalho. Agradece a todo o Secretariado do município pelo trabalho prestado durante o ano, agradece a todos os colegas vereadores e funcionários da Câmara pelo companheirismo durante este ano. Parabeniza os comerciantes da cidade pelos enfeites de Natal, muito bonitos, que valoriza nossa cidade neste período de festas. Em seguida, faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti, comentando a situação dos terrenos situados no Distrito Industrial. Não gostaria que as pessoas ali, passem pelo que meu pai passou. Aqueles terrenos foram doados a mais de 20 anos e foram construídas ali muitas residências e agora vem dizer que ali é um Distrito Industrial. Me mostre uma indústria ali! O que eu pedi na última sessão, é que as pessoas que receberam os terrenos ali, porque os terrenos foram doados, ninguém invadiu, tenham seus terrenos regularizados, com as escrituras, como foi feito lá na Vila Santa Cruz. Eles estão me perseguindo politicamente, só porque sou vereador, quiseram me prejudicar atingindo meu pai. Fiz o pedido para dar as escrituras daqueles terrenos e foram lá pregar mentira, dizendo que eu queria que todos perdessem os terrenos. Eu não meto o pau na administração como estão dizendo, eu peço aqui o que as pessoas me pedem. Quando me pedem eu faço a indicação e comento aqui o que precisa ser feito. Eu critico sim, o que está sendo feito errado. Estamos fazendo uma cobrança sadia, para que as coisas melhorem. O caso do sarjetão por exemplo, está mal feito, os carros estão batendo no chão, é preciso consertar. Se está mal feito, não é feio ir lá, desmanchar e fazer de novo. O que não pode é ficar daquele jeito. Passou a política, é hora de esquecer a disputa e trabalhar juntos. Mais uma vez eu peço para sentarmos juntos com o Executivo e melhorar esta taxa de lixo que está fora da realidade de nosso município. Vamos parar de cultivar ódio no coração e nos unir para o bem de nossa população. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com as **Emendas Impositivas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09** e todas foram aprovadas por unanimidade em segunda votação. Logo após foi apresentado a **Emenda Modificativa nº 01** ao Projeto de Lei nº 868/2023. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a mesma, foi submetida ao Plenário e aprovada por unanimidade em segunda votação. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei 868/2023**, “Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de João Ramalho para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a segunda votação e aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 100/2023**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário, sendo rejeitado por 6 votos a 2, sendo favoráveis os edis Adilson Barbosa da Silva e Victor Valentin Pereira. A seguir, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 878/2023**. Faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti, dizendo que está pedindo para o Prefeito conceder um Abono aos estagiários e o Prefeito vem propor este projeto para reduzir a remuneração deles. Eu sou contra! Logo após faz uso da palavra o edil Felício Molinari Sobrinho, dizendo que não consegue entender a desvalorização da capacitação profissional do estagiário. Meu voto é contra! Logo após, faz uso da palavra a vereadora Claudenice Timóteo da Silva, dizendo não saber o que está acontecendo na Prefeitura. No começo do ano veio um projeto aumentando o valor da remuneração e também a quantidade de vagas para estágio e no mesmo ano, manda um projeto reduzindo o valor da remuneração. O mesmo que aconteceu com o cargo de Agente Comunitário. No começo do ano mandou um

projeto extinguindo uma vaga e no meio do ano, manda um projeto criando a vaga de novo. Não dá para entender. Meu voto é contra! A vereadora Patricia Janaina Gazeta também se manifesta contra a redução do salário, porque os estagiários prestam serviço para a Prefeitura, igual um servidor. O edil Vagner Marques dos Santos também diz ser contra, porque o aluno se esforça para estudar e conseguir um estágio e não podemos desvalorizar esse estagiário. Em seguida, faz uso da palavra o edil Edipo Xavier Martins, dizendo que é uma falta de coerência, tentamos melhorar o salário de vários cargos na Prefeitura e o Prefeito vem querer reduzir a remuneração dos estagiários que se esforçam tanto para conseguir este estágio. Também sou contra! O edil Adilson Barbosa da Silva também diz que vota contra, porque não acha justa a redução. O edil Victor Valentin Pereira também declara seu voto contra o projeto. O projeto em questão, foi rejeitado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 879/2023. O edil João Paulo Lucheti faz uso da palavra, dizendo que mais uma vez vota contra. Como vou aprovar um aumento para mim, como vereador, se taxam a população com uma taxa de lixo absurda e recebem um salário mínimo de R\$ 1.300,00. Eu tenho que pensar na situação do meu povo. O edil Felicio Molinari Sobrinho também faz uso da palavra, dizendo que um aumento de salário significa uma recompensa e reconhecimento pelo trabalho árduo prestado. A situação que vive nosso país, não permite aumentar a remuneração de político. Política não é profissão, por isso, meu voto é não. O edil Vagner Marques dos Santos também se manifesta contra o projeto, porque acho que seria incoerente com tudo que eu prego aqui nesta casa. O projeto foi submetido ao Plenário e rejeitado por 7 votos a 1, sendo favorável apenas o edil Edipo Xavier Martins. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 880/2023. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e rejeitado por 7 votos a 1, sendo favorável apenas o edil Edipo Xavier Martins. Logo após foi apresentado o Projeto de Lei nº 881/2023. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido a votação e rejeitado por 7 votos a 1, sendo favorável apenas o edil Edipo Xavier Martins. Finalmente foi apresentado o Decreto Legislativo nº 02/2023. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2ª SECRETÁRIA